



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

O vereador **Jefferson Patrick de Oliveira Campos (PT)**, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICANDO: providências necessárias para a criação e implantação da Guarda Civil Municipal de Tururu/CE, conforme lei federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança pública no âmbito municipal, promovendo maior proteção aos bens, serviços e instalações públicas, bem como contribuindo de forma preventiva para a manutenção da ordem e da tranquilidade da população.

A criação da Guarda Municipal encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no artigo 144, §8º, que permite aos municípios constituírem guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações. Além disso, a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) estabelece diretrizes para organização, funcionamento e atuação dessas instituições.

Diante do aumento das demandas relacionadas à segurança pública e da necessidade de ações mais próximas da realidade local, a implantação da Guarda Municipal se apresenta como medida eficaz e estratégica. A presença de agentes municipais capacitados poderá atuar de forma preventiva, colaborando com os demais órgãos de segurança e promovendo ações comunitárias, educativas e de patrulhamento ostensivo.

Outro ponto relevante é a possibilidade de atuação da Guarda Municipal em áreas como proteção escolar, vigilância patrimonial, apoio a eventos públicos e ações integradas com outras forças de segurança, ampliando a sensação de segurança da população.

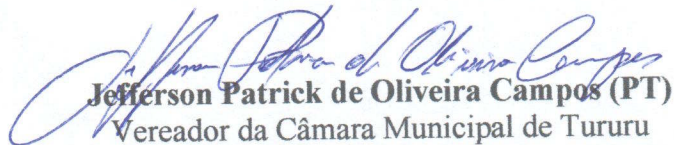


Dessa forma, a criação da Guarda Municipal não apenas reforça a segurança, mas também representa um investimento no bem-estar social, na valorização da cidadania e na preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e viabilidade para implementação desta importante medida em benefício da população de Tururu/Ce.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência da presente indicação aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2026.


Jefferson Patrick de Oliveira Campos (PT)
Vereador da Câmara Municipal de Tururu